



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP  
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 22.585 DE 02 DE JUNHO DE 2022

*“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.275.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais)”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 7.275.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 5.605 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.04			Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	99	1 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.300.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	110	1 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.06			Secretaria Munic de Educação	
02.06.03			Educação - Livre	
12.364.0011.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	340	1 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	345	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	550.000,00
15.452.0007.2035			Manut. da Iluminação Pública	
	375	1 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
	376	1 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP  
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 22.585 DE 02 DE JUNHO DE 2022

02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Socia	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	392	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
10.304.0008.2041				Manut. do Canil Municipal	
	465	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>7.275.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 7.275.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de Junho de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/06/2022  
Neiva de Barros Oliveira